



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida


Revoga a Lei Municipal Nº 3.459, de 16 de maio de 1997.

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 3.459, de 16 de maio de 1997.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de maio de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente


Yan Lopes de Almeida
1º Secretário


Maicon Rodrigo Gojembiesqui
2º Secretário

